

113.998/XU101 alterado para 136.681/XU101

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

145.611

FICHA 01

Taubaté 30 de julho de 2015

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 101, em construção, localizado no térreo ou 1º pavimento do **BLOCO 24** do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE TRENTON"**, que terá acesso pela **Rua Helvino de Moraes**, nesta cidade, com **área privativa de 46,4300m², área comum de 48,6479m²**, dos quais 10,35m² correspondem à **vaga de garagem nº 89**, localizada na área de divisão não proporcional, **totalizando 95,0779m²**, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015961.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0008-04, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida nº 60, 14º e 15º andares, salas 143/144 e 152/154, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-113.998, feito em 18 de dezembro de 2012, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

(Protocolo nº 354.539 - EGRM)

Av-1 em 30 de julho de 2015 (NMO).

patrimônio de afetação

Conforme se verifica da Av.2/M-113.998, feita em 28 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado **"Residencial Parque Trenton"** ficou submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64, Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-2 em 30 de julho de 2015 (NMO).

hipoteca

Conforme se verifica do registro feito sob nº 10 na matrícula nº 113.998, nesta data, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário nº 191.100.710, de 12 de junho de 2015, nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu em **primeira, única e especial hipoteca** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, a fração ideal de **0,002015961** de terreno vinculada à unidade acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras **95 unidades** do mesmo empreendimento, em garantia da abertura de crédito no valor de até **R\$7.874.147,47**, pagável em **28 prestações mensais e consecutivas**, destinado a financiar a construção daquelas unidades, cujo prazo é de 24 meses, com início em 05 meses a contar da data do contrato, vencendo-se a primeira prestação em 14/11/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; incidindo sobre o financiamento juros à taxa efetiva mensal de **0,667%**, correspondente à taxa efetiva anual de **8,300%**, calculados em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, tendo sido **avaliadas** as frações ideais e respectivas unidades futuras em **R\$14.672.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

vide verso

Av-3 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (EGRM).

alteração da identificação da ficha complementar

Em virtude do encerramento da matrícula nº 113.998, a presente ficha complementar passa ser identificada pelo número **136681XU101**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-4 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração de áreas

Conforme se verifica da averbação nº 10, feita nesta data, na matrícula nº 136.681, procede-se a presente para constar que, em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve sua área comum alterada para **49,4391m²**, dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando **95,8691m²**, ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio à ela correspondente. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-5 em 21 de março de 2016. Protocolo nº 362.378 em 10/03/2016 (EGRM).

retificação

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 13 na matrícula nº 136.681, nesta data, relativa ao instrumento particular de rerratificação de 29 de dezembro de 2015, o credor **BANCO DO BRASIL S/A** e a devedora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, formalizaram as seguintes retificações ao instrumento particular de abertura de crédito objeto da Av-2 desta ficha complementar: **I) altera-se o Quadro Resumo, no que se refere as alíneas "a" e "c" do item 2 - Empreendimento Financiado e Objeto de Garantia Hipotecária, tão somente com relação a descrição do terreno e ao número da respectiva matrícula; II) inclui-se o parágrafo sexto na Cláusula Primeira - da Abertura do Crédito; III) altera-se a redação do item IV da Cláusula Vigésima Oitava - dos Seguros, ficando acrescida ao referido item, a alínea "d" e, IV) altera-se a redação da Cláusula Quadragésima Segunda - da Autorização de Débito, cujo teor consta das cláusulas primeira, segunda, terceira e quarta do aludido instrumento; ficando ratificadas todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram expressamente alteradas.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-6 em 23 de março de 2016. Protocolo nº 362.698 em 21/03/2016 (DPLN).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 2, tão somente com relação a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma desta ficha complementar. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Porto dos Santos

José Aparecido do Nascimento

R-7 em 23 de março de 2016. Protocolo nº 362.698 em 21/03/2016 (DPLN).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 16 de fevereiro de 2016, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500,

Continua na ficha 02

136.681/XU101

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

145.611

FICHA 02

Taubaté 23 de março de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

conjunto 111, bloco 01, 11º pavimento, Edifício Nova York, Água Branca, representada por Rafael Antonio Alves, inscrito no CPF/MF sob nº 303.526.728-62, transmitiu a fração ideal de 0,002015961 do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito a **MAYCON DOUGLAS VAZ DE TOLEDO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF/MF sob nº 402.343.818-92, residente e domiciliado em Tremembé-SP, na Rua Silverio Banhara nº 144, Nossa Senhora da Guia, pelo valor de R\$5.624,53, que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R\$156.821,00, dos quais R\$31.878,18 foram pagos com recursos próprios, R\$1.273,18 com recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente, R\$19.639,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto (subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida) e o restante mediante financiamento. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos

José Aparecido do Nascimento

R-8 em 23 de março de 2016. Protocolo nº 362.698 em 21/03/2016 (DFLN).
alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-7, o adquirente transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de 0,002015961 do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodolfo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$104.030,64**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de 24 meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, pagável em 383 prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização PRICE-POS, com juros à taxa no período de amortização de 10 de fevereiro de 2018 a 10 de janeiro de 2048, anual nominal de 4,5% e efetiva de 4,594%, sendo o valor total da primeira prestação de R\$575,94, com data prevista do vencimento em 10 de fevereiro de 2018. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$153.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos

José Aparecido do Nascimento

Av-9 em 26 de abril de 2017. Protocolo nº 375.051 em 11/04/2017 (MMSX).
transformação em matrícula

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**", com acesso pelo nº 1.000 da **Rua Helvino de Moraes**, conforme se verifica da averbação nº 17 e do registro nº 18 feitos nesta data na matrícula nº 136.681, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-10 em 02 de março de 2021. Protocolo nº 424.258 em 18/02/2021 (LCM).

penhora de direitos e obrigações

Pela certidão expedida em 18 de fevereiro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1014620-41.2018.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

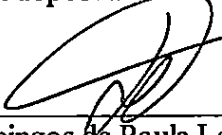
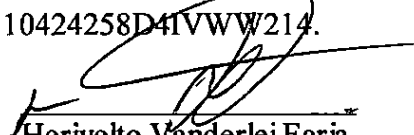
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
145.611

FICHA 02

VERSO

PARQUE TRENTON, CNPJ/ME nº 28.258.522/0001-07, contra **MAYCON DOUGLAS VAZ DE TOLEDO**, CPF/ME nº 402.343.818-92, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 23 de agosto de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** dos direitos de devedor fiduciante que o executado detém relativamente ao imóvel desta matrícula conforme o **R-8**, para garantia da dívida no valor de R\$3.752,01, tendo sido nomeado como fiel depositário de bens o próprio executado. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310424258D41VWW214.


Domingos de Paula Leite Neto
Herivelto Vanderlei Faria

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital